



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO
EDITAL DO PREGÃO Nº 010/2021 – PMB**

O Município de Bombinhas, através da Prefeitura Municipal de Bombinhas inscrita no CNPJ/MF sob nº 95.815.379/0001-02, com sede à Rua Baleia Jubarte, nº 328, bairro José Amândio, cidade de Bombinhas/SC, vem por meio de este RETIFICAR o Edital já mencionado e seus Anexos, no que segue:

Cláusula Primeira – O presente Termo tem como objetivo alterar o texto do item 1.2 e Lote 01 descrito no Anexo I do edital como segue:

Registrador eletrônico de ponto homologado pela portaria 1510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e certificado portaria 595/13 do INMETRO, que determina novos padrões de segurança e qualidade para os REPS; Possui interface com teclado ABNT NBR 9050 e tela colorida sensível ao toque; ou digitação de senha; Módulo biométrico vermelha suprema com grande capacidade de armazenamento de digitais; Imprime comprovante (ticket) para cada registro de ponto efetuado com corte automático do papel, além de excelente autonomia e duração da bobina; Vários tipos de comunicação, incluindo TCP/IP e USB (pen drive) nativos; 3g*; Sistema de importação e exportação de dados via pen drive; seguro contra fraudes, possui comunicação protegida por criptografia e sensores internos que bloqueiam o uso em caso de tentativa de violação, além de ter seus dados fiscais assinados digitalmente; Possui gerenciador web browser embarcado para cadastro e configurações, com acesso através de qualquer navegador de internet; Integração de Softwares de Ponto.

Cláusula Segunda – Alterar a data de sessão de Pregão para dia 13/05/2021 às 13h30min

Cláusula Terceira - Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de licitação Nº 010/2021 – PMB e seus Anexos.

Bombinhas/ SC, 29 de abril de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração